



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025.
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: 2M Construções Ltda. Epp.
OBJETO: O Contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia, para instalação dos equipamentos necessários em atendimento ao PSCIP aprovado nº. 27171 CBMMS na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.
VIGENCIA: 29 de Abril de 2025 a 29 de Outubro de 2025.
VALOR: R\$ 70.994,78 (setenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo
02 02 12 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Oficina
15 451 Infra - Estrutura Urbana
15 451 0016 Preservação do Patrimônio Público
15 451 0016 1004 Constr. e Reforma de Praças, Parques, Jardins e Prédios Públicos
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
DATA: 29 de Abril de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa
Sr. Udemilson Mosciaro pela Contratante.

DECRETO Nº 092/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º- Fica designadaa Sra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA, inscrita no RG nº 2054611229 SJS RS, e no CPF nº 582.303.430-04, para exercer a função deSECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2.018, de 20 de fevereiro de 2.018.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogado qualquer disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.
Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2025.
Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 093/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SANTA RITA DO PARDO-MS”
O Prefeito Municipal de santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lucio Roberto Calixto Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A:
Artigo 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Santa Rita do Pardo, fica constituído pelos seguintes membros:
I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Marcelo Bartolette Lima Junior
Suplente: Lucimar Faustina Leal
III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:
Titular: Sidnei Aparecido Nunes Alves
Suplente: Israel Gabriel Filho
Titular: Indianara Marlucci Felícia da Silva
Suplente: Débora Segura Vilas Boas
VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:
Titular: Caroline Fernanda Costa Nascimento
Suplente: Rosânia Carvalho da Silva
Titular: Simone Pereira dos Santos
Suplente: Natalia Ianhes Lima
IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Liderci Bruna da Silva
Suplente: Paula Luane Martins
Titular: Mário Sergio de Almeida Soares
Suplente: Lennon Fernando Lima Pereira

Artigo 2º - O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Santa Rita do Pardo – MS serão escolhidos por eleição entre os membros titulares do Conselho.
Artigo 3º - O Secretário do Conselho Municipal de alimentação escolar será escolhido pelo Presidente do Conselho, dentre os conselheiros.
Artigo 4º - Os Conselheiros e o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, objeto do presente Decreto terão vigência de 04 anos.
Artigo 5º - Em caso de vaga o respectivo suplente será convocado para completar o mandato.
Artigo 6º - Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 02 (duas) reuniões consecutivas do Conselho ou 04 (quatro) alternadas.
Artigo 7º - O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar é considerado relevante, e não será remunerado.
Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2025.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.
Zenilda Gregorio de Souza
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMADA Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2669, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, publicado na edição nº 2687, homologado pelo Decreto nº 086/2025, publicado na edição nº 2688.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancaria (Banco do Brasil).
- Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).

Santa Rita do Pardo- MS, 19 de Maio de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficio do Município

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ANEXO I)

| Nome | CPF | Classificação |
|------------------------------|-------------|---------------|
| Rosangela Silva Lopes Amorim | 348***968** | 1º |

TÉCNICO EM RADIOLOGIA (ANEXO II)

| Nome | CPF | Classificação |
|-------------------------|-------------|---------------|
| Marcos Gonçalves Novais | 008***131** | 1º |

TÉCNICO DE ENFERNAGEM (ANEXO III)

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------------|-------------|---------------|
| Victor Augusto Monari | 436***638** | 1º |
| Juliana Costa Martins Ferreira | 014***191** | 2º |

ENFEMEIRO (ANEXO IV)

| Nome | CPF | Classificação |
|----------------------------|-------------|---------------|
| Arlete Gonçalves Teodorito | 689***571** | 1º |
| Paulo Sérgio Barcos | 069***648** | 2º |

Santa Rita do Pardo- MS, 19 de Maio de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficio do Município

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: **01699 OR 30/12/1899 2025**
Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Valor: RR\$ 8.655,18

Proveniente de: ATA Nº 007/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: **01700 OR 30/12/1899 2025**
Int.: Prati, Donaduzzi amp; Cia LTDA
Valor: RR\$ 14.673,00
Proveniente de: ATA N° 011/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: **01701 OR 30/12/1899 2025**
Int.: UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
Valor: RR\$ 3.600,00
Proveniente de: ATA N° 023/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01018 OR 30/12/1899 2025**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 2.910,40
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA " E.M.E.I. ANTONIO

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01019 OR 30/12/1899 2025**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 2.182,80
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE. " C.E.I RUTH S.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01020 OR 30/12/1899 2025**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 2.248,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01021 OR 30/12/1899 2025**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 11.284,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: **01693 OR 30/12/1899 2025**
Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
Valor: RR\$ 3.818,40
Proveniente de: ATA N° 012/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: **01694 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LT
Valor: RR\$ 1.375,00
Proveniente de: ATA N° 027/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: **01695 OR 30/12/1899 2025**
Int.: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
Valor: RR\$ 1.063,50
Proveniente de: ATA N° 016/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: **01696 OR 30/12/1899 2025**
Int.: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Valor: RR\$ 2.382,00
Proveniente de: ATA N° 014/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: **01697 OR 30/12/1899 2025**
Int.: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDI
Valor: RR\$ 2.768,00
Proveniente de: ATA N° 010/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: **01698 OR 30/12/1899 2025**
Int.: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 1.128,90
Proveniente de: ATA N° 019/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675